



LIDO  
Em 18 / 04 / 06  
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5516/2006

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ano Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 19 / 04 / 06.

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, gramar os campos de futebol das quadras do Setor P Sul, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, gramar os campos de futebol das quadras do Setor P Sul, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 5516/2006  
Fls. N.º 04 BIA

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital